



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO 15/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB**

*Convalida a Resolução AR 34/2022 do conselho Superior que dispõe sobre a homologação do Relatório Institucional Consolidado - 2021, referente as ações do Programa de Educação Tutorial (PET) de Licenciatura em Química e do Programa de Educação Tutorial (PET) em Engenharia Elétrica, ambos do IFPB - Campus João Pessoa.*

**A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando:**

- I. A Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. O Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos I e XVI;
- III. O contido no processo nº 23381.004938.2022-81;
- IV. As decisões tomadas na 51ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 06 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a convalidação da Resolução AR 34/2022-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 19 de agosto de 2022, que homologa o Relatório Institucional Consolidado 2021, emitido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), referente as ações do Programa Educacional Tutorial (PET) de Licenciatura em Química e do Programa Educacional Tutorial (PET) em Engenharia Elétrica, ambos do IFPB *Campus* João Pessoa, e dá outras providências, nos termos do **ANEXO ÚNICO** desta Resolução, disponível no portal do IFPB ([vide https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2023/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-15/view](https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2023/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-15/view)).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço e no portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 23/01/2023 14:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 378533

Verificador: 096f71a772

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701